



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

PROJETO DE LEI nº 002/2025

Ementa: Denomina de PROFESSORA MARGARIDA BARBOSA DA SILVA, o logradouro público que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente do art. 112, III e art.114 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Denomina de PROFESSORA MARGARIDA BARBOSA DA SILVA, a Sala da direção do Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal na incumbência de personalizar a Sala com a identificação do nome e colocação de foto da homenageada

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 20 de março de 2025


FRANCISCO MILIANO BARBOSA DE FREITAS

VEREADOR

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO
CEP: 59830-000
RODOLFO FERNANDES/RN**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR
CPNJ: 24.516.924/0001-03
(84) 3373 - 2100
CMRFDES@GMAIL.COM**



COMPROMISSO E AÇÃO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem como objetivo dar o nome da sala da Direção do Centro Municipal de Ensino Infantil -CMEI à Professora Margarida Barbosa da Silva (in memoriam) em memória da sua notável contribuição para a educação do nosso município.

A Professora Margarida com sua imensa dedicação e amor pela educação, foi uma figura fundamental no desenvolvimento da nossa comunidade educacional. Ela não apenas contribuiu de maneira significativa no ensino, mas também demonstrou um compromisso excepcional com o futuro das novas gerações, através de ações concretas e altruístas.

Em um gesto de grande generosidade, a professora doou terras para a construção de uma das primeiras escolas de ensino infantil do município, conhecida como creche do ausentes, um feito que permitiu que muitas crianças tivessem acesso à educação desde muito cedo. Além disso, ela se dedicou, com imensa paixão, ao ensino na instituição, lecionando de forma voluntária, sem receber qualquer compensação financeira, demonstrando sua imensurável vocação e comprometimento com a educação.

Dessa maneira, este Projeto de Lei visa reconhecer e eternizar a memória da Professora oferecendo a sua contribuição indelével à educação local o devido reconhecimento. Nomear a sala da direção da escola em sua homenagem é uma forma de perpetuar seu legado e de inspirar futuras gerações de educadores e alunos, que podem se espelhar na sua história de dedicação e amor ao ensino.

Assim, solicitamos o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto, garantindo que a memória da Professora Margarida Barbosa da Silva continue viva nas futuras gerações e na própria história da educação em nosso município.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA DE FREITAS
VEREADOR

RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO
CEP: 59830-000
RODOLFO FERNANDES/RN



COMPROMISSO E AÇÃO

WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR
CPNJ: 24.516.924/0001-03
(84) 3373 - 2100
CMRFDES@GMAIL.COM